



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 254/2020, de 12 de maio de 2020.

O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016; tendo em vista o que determina o art. 44, inciso XI, do Estatuto da UFERSA; a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 013/2020, de 20 de março de 2020, que suspende por tempo indeterminado os calendários de reuniões ordinárias de todos os Conselhos da Ufersa; e o que consta no Processo n.º 23091.001680/2019-35, resolve:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento da servidora docente Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma, matrícula SIAPE n.º 1840387, professora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Direito, na Universidade de Brasília - UnB, em Brasília/DF, no período de 17 de maio de 2020 a 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos  
Reitor